



## **LEI Nº 1921, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica determinada a aplicação do percentual de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento) a título de revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 incidentes sobre o vencimento básico dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança/gratificada do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério.

§1º O reajuste previsto no *caput* deste artigo se aplica, também, aos servidores contratados na forma estabelecida pelo art. 37, IX da Constituição da República.

§2º Em razão do reajuste previsto no *caput* deste artigo, o Anexo IV da Resolução nº 01 de 30 de março de 2004 fica alterado passando a vigorar com a aplicação do índice indicado no *caput* do artigo 1º desta lei.

**Art. 2º** O disposto nesta Lei produzirá efeitos retroativos à 1º de janeiro do corrente ano (2026).

Parágrafo único. Na aplicação do disposto nesta Lei, deverão ser considerados como base de cálculo para aplicação da revisão geral os valores pagos pelo Legislativo Municipal na competência dezembro de 2025.

**Art. 3º** Em razão do disposto no art. 17, §6º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Parágrafo único. Integra a presente lei a declaração prevista no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Dom Silvério/MG, 26 de fevereiro de 2026.

José Bráulio Aleixo  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO  
Documento publicado no quadro de Avisos  
Do Saguão da Prefeitura.

Data 26 / 02 / 2026.

Pela Prefeitura